



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 517/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

No item:

### **4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**Onde se lê:**

“ **4.1** As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, com início previsto em 03/11/2015, são: Levantamento de indicadores, mapeamento de processos e atendimento ao público..”

Leia-se:

“ **4.1** As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, com início previsto a critério da Administração, são: Levantamento de indicadores, mapeamento de processos e atendimento ao público.”

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Diretora de Gestão de Pessoal